



PORTARIA Nº 12.271, DE 31 DE MAIO DE 2021

Reconduz WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA,
para o mandato de Ouvidora Geral do Município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconduzir, a servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.817, de 26 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Municipal nº 4.756, de 21 de agosto de 2017, para exercer o mandato de Ouvidora Geral do Município, pelo período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



SALLIAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.